



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA

Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.

CPNJ: 13.781.828/0001-76

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026, AO CONTRATO Nº 045/2026, ASSINADO EM 24 DE ABRIL DE 2026, ENTRE O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA E SOUZA ARAUJO AUTO PEÇAS LTDA INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 26.746.314/0001-21.

O MUNICÍPIO DE IBITIARA, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.781.828/0001-76, com sede Rua João Pessoa nº 08 – Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG: 08.095.158-90 SSP/BA e CPF: 883.540.405-34 "**CONTRATANTE**", resolve modificar unilateralmente os **Contrato nº 045/2026**, vinculado ao Credenciamento Público nº 002/2026-CR, que tem por objeto a contratação de empresa para o procedimento de credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de reposição de peças, componentes e acessórios originais ou equivalentes, para veículos leves e médios, veículos pesados e máquinas pesadas, pertencentes à frota do município de Ibitiara – Ba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Apostilar o Contrato nº **045/2026**, de 24 de abril de 2026, em sua CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Dotação Orçamentária, para fins de incluir nova Dotação Orçamentária além das já existentes na avença inaugural:

0203000/2068/3.3.9.0.30.00.00/1600

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 045/2026; permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IBITIARA-BA providenciará a publicação do resumo do presente Termo, nos termos do artigo 176 da Lei 14.133/21.

Ibitiara-BA, 20 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE IBITIARA
WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO